



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito

28
 02/12/07
 J. J. J.

Prefeitura Araruama
 Tudo pela Educação

LEI Nº 1464 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Projeto de Lei nº 18

**DISPÕE SOBRE NOVA
 DENOMINAÇÃO DA RUA MOBRL,
 NO BAIRRO PARQUE HOTEL, QUE
 PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA
 LEOGIZA MARINHO MORAES.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da **Rua Mobral**, no Bairro Parque Hotel, que passará a chamar-se **Rua Leogiza Marinho Moraes**.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, **antiga Rua Mobral**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2007

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito